

5. As questões pendentes e as justificativas apresentadas serão analisadas e decididas nos autos apensos, garantindo a celeridade e a organização do procedimento principal; e

6. Ultimadas as diligências e sanadas todas as pendências, as informações consolidadas e definitivas deverão ser certificadas e juntadas a este processo principal, que, ato contínuo, deverá seguir concluso a esta Presidência para a devida homologação da escala de férias e a subsequente publicação da portaria correspondente.

e) Faltando 05 (cinco) dias para o término do prazo, caberá à SEGEP informar à Presidência sobre os magistrados que não se manifestaram e, em seguida, a Secretaria de Expediente (SECEX) deverá notificar individualmente os referidos magistrados para as devidas providências.

f) A presente decisão deverá ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) **por 04 (quatro) edições consecutivas**, para garantir a ampla e inequívoca ciência de todos os interessados.

g) Expedição de ofício ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE/AM), solicitando, com a maior brevidade possível, a relação de todos os magistrados estaduais que se encontram designados para o exercício de funções na Justiça Eleitoral, com as respectivas zonas e períodos de designação.

Às respectivas secretarias, para as providências de cumprimento.

Cumpre-se.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 053/2025

Processo Administrativo nº. 2025/000048695-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais de marcenaria diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 17/11/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 01/12/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

Joyce Melo Makarem de Freitas
Pregoeira

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Processo Administrativo nº 2025/000013023-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº **047/2025**.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de Servidores de Armazenamento Hiperconvergente e suas respectivas licenças.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Módulo de Computação para Nuvem Privada – Tipo 01	Unidade	1	2	R\$ 672.019,00
2	Módulo de Computação para Nuvem Privada – Tipo 02	Unidade	2	6	R\$ 716.188,00
3	Módulo de Armazenamento para Nuvem Privada	Unidade	2	4	R\$ 438.145,00
4	Módulo de Computação para Inteligência Artificial	Unidade	1	2	R\$ 884.386,00



5	Licença de Plataforma Computacional Ultimate (NCI)	Unidade	16	352	R\$ 15.775,00
6	Licença de Plataforma Orquestração Avançada Central (NCM)	Unidade	16	288	R\$ 1.878,00
7	Licença de Plataforma de Dados Heterogêneo (Mixed Mode/TiB)	Unidade	10	100	R\$ 9.884,00
8	Licença de Plataforma de Dados Dedicada (Dedicated Mode/TiB)	Unidade	12	264	R\$ 3.713,00
9	Renovação de suporte de manutenção e licença para módulos computacionais de nuvem privada / NX-8035	Unidade	2	6	R\$ 1.088.463,00
10	Renovação de suporte de manutenção e licença para módulos computacionais de nuvem privada / NX-8155	Unidade	2	6	R\$ 536.516,00
11	Renovação de suporte de manutenção para módulos armazenamento de nuvem privada / NX8155	Unidade	2	8	R\$ 58.940,00
12	Renovação de Suporte Comutadores de Datacenter	Unidade	1	5	R\$ 89.343,00
13	Serviço Técnico Especializado	UST	10	200	R\$ R\$ 520,00

EMPRESA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.										
CNPJ:30.088.923/0001-08	TELEFONE(S): (92) 3042-0123 / (11) 94937-3093									
E-MAIL:contratos@clearit.com.br										
ENDERECO: R Salvador, 440, Cond. ED. Soberane, Res. e Corp. e Mall Torre Corp. Unidade 1.810, Bairro Adrianopolis - Manaus - AM - CEP: 69.057-040										
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 00301-1	CONTA CORRENTE: 0032817-0								

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 023/2025: R\$ 27.996.923,00 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte e três reais).

Manaus, 12 de novembro de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de louças para utilização em eventos, sessões do Plenário, Júri e Câmaras da Sede e Fóruns da Capital, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000007392-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 22.808.990/0001-21**, no menor preço global, no valor de **R\$ 60.859,60 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2553215 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº. 123/2006, o Decreto Estadual nº. 47.133/2023, o Decreto Federal nº. 3.555/2000, a Resolução nº. 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas